



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENG^a DE SEGURANÇA DO TRABALHO-
CREA/PB

Órgão de origem	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO n° <u>46/2018</u> Processo N° 1083653/2018
Assunto:	: ANOTAÇÃO DE CURSO		
Interessada:	: JOYCE MAIA FRANCO		

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão n° 05/2018, estando presentes os seus Membros: Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**, Eng^a Civil/Seg. do Trabalho **Maria Aparecida Rodrigues Estrela**, Eng. Mec./Seg. do Trabalho **José Ariosvaldo Alves da Silva**, Eng^a. Civil/Seg. do Trabalho **Suene da Silva Barros**, sendo esta última substituindo regimentalmente o seu respectivo titular, apreciando o Processo N° **1083653/2018**, em que a Engenheira Eletricista **JOYCE MAIA FRANCO**, solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Segurança do Trabalho pelo Instituto de Educação Superior da Paraíba - IESP, no período 05/02/2016 a 23/09/2017, com carga horária de 610 horas, e;

Considerando que a interessada concluiu a sua graduação em Engenharia Eletricista em 11/12/2013 e registrou-se neste Conselho em 26/12/2013;

Considerando que a interessada concluiu o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pelo Instituto de Educação Superior da Paraíba - IESP, no período no período 05/02/2016 a 23/09/2017, com carga horária de 610 horas, sob o n° 375 na Folha 07, Livro n° 1 na data de 22.03.2018;

Considerando que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996, INCLUINDO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO (original e cópia do certificado/diploma) devidamente registrado expedido pelo Instituto de Educação Superior da Paraíba - IESP.

DELIBEROU:

1 – Pelo **DEFERIMENTO DO PLEITO**, podendo ser procedida a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da profissional Engenheira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Eletricista JOYCE MAIA FRANCO, registro nº 161278981-1.

2 – Encaminhar o presente processo para análise do Plenário, visto que neste Conselho não há Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, e em consonância com o Inciso III, Art. 13 da Lei 9.784/99.

João Pessoa, 29 de junho de 2018.

Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**
Coordenador da Comissão de Eng^a de Segurança do Trabalho - CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)